

Imprensa da Supremacia
Sessão da Comissão Executiva,
15 de Setembro de 1912



390
CMP
AG



Ex. ^{ma} Camara

6878
28-9-12
Proto

Henrique Augusto Guedes, proprietario e industrial,
d'esta cidade, requer perante V.Ex., lhe seja concedida
a licença de que necessita para proceder em harmonia com
o projecto junto, á ampliação do escriptorio da sua la-
vanderia e fabrica de sabão, denominada "Fabrica do Estei-
ro", sitas na rua do Freixo em local aonde confronta com
o posto da guarda fiscal do Esteiro de Campanhã e estra-
da da Circumvallação ali interrompida. O local do actual
escriptorio e terreno anexo, destinado á ampliação pro-
jectada, está indicado na planta topografica com a letra
(A) a tinta encarnada.

Pede Deferimento

Porto, 17 de Agosto de 1920.

Licença No 772
de 18 de Outubro de 1920

App.ª pela C.ª deleg. do Cons.ª dos
Melhor.ªs Sanit.ªs em sessão de 22 de
Novto de 1920, com as condi-
ções seg.ªs: a) Impermeabilisar a fozça.

Henrique Augusto Guedes

623-
101 Off. da Câmara Municipal, 18 de Outubro de 1920
Rep.º da Fazenda Municipal

RE
949
18-8-920

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

25 DE Setembro DE 1920

MEMORIA
O PRESIDENTE

Henrique Augusto Guedes
392
CNP
AG
REPUBLICA PORTUGUESA
IMPOSTO DO SELLO
0\$15

O presente projecto diz respeito á ampliação do escriptorio da Lavandaria e fabrica de sabão denominada "Fabrica do Esteiro" sitas na rua do Freixo em local aonde confronta com o pòsto da guarda fiscal do Esteiro de Campanhã, e a que se refere o requerimento junto de Henrique Augusto Guedes, proprietario e industrial d'esta cidade.

Esta ampliação compõe-se de pavimento terreo que o seu proprietario destina a uma garage de que necessita, e o andar ao escriptorio da lavandaria e fabrica de sabão. O projecto indica a tinta encarnada a obra nova que se deseja executar; e a tinta prêta o existente da fabrica de sabão e lavandaria. A construcção d'esta ampliação é muito simples como do projecto se observa, mas que serão n'ella observadas todas as regras da arte e escolha de materiaes de maneira a poder-se garantir uma completa solidez e perfeito acabamento de todas as artes. As madeiras a aplicar serão de pinho nacional com a secção de 0,22x0,10 as pernas d'asnas, cumieira, algerozes, terças, etc. O telhado será de typo marselha; e as calceiras e conductores de chapa zincada N°22. Todas as paredes serão emboçadas, e rebocadas e asfaltadas tambem pelo seu interior. O pavimento terreo destinado a garage será botenilhado. As esquadrias exteriores serão de castanho e pintadas com o numero de mãos indispensaveis que lhe garantam a sua conservação; e as aguas pluviaes conduzidas pelos respectivos conductores ao collector da rua.



DECLARADO
nos termos da suplicação
de 25 de Setembro de 1920
IMPOSTO DO SELLO
15 CENTAVOS

393
Estatística Municipal
Fabricio
REPARTIÇÃO
CNP
AG

Ex^{ma} Camara

Henrique Augusto Guedes, proprietario e industrial, d' esta cidade, tendo submettido em 18 de Agosto do corrente anno a approvação de V. E. o projecto de ampliação do escriptorio da sua fabrica denominada "Fabrica do Esteiro" sita na rua do Freicho, logar do Esteiro de Campanha e que na 3.^a Repartição se registou com o N.^o 949; vem hoje apresentar um apendice de alteração feita ás janellas e porta das fachadas junto á rua, e bem assim a uma maior elevação das mesmas, determinada por o augmento agora dado ao pavimento terreo e andares no seu respectivo pé direito.

P. deferimento

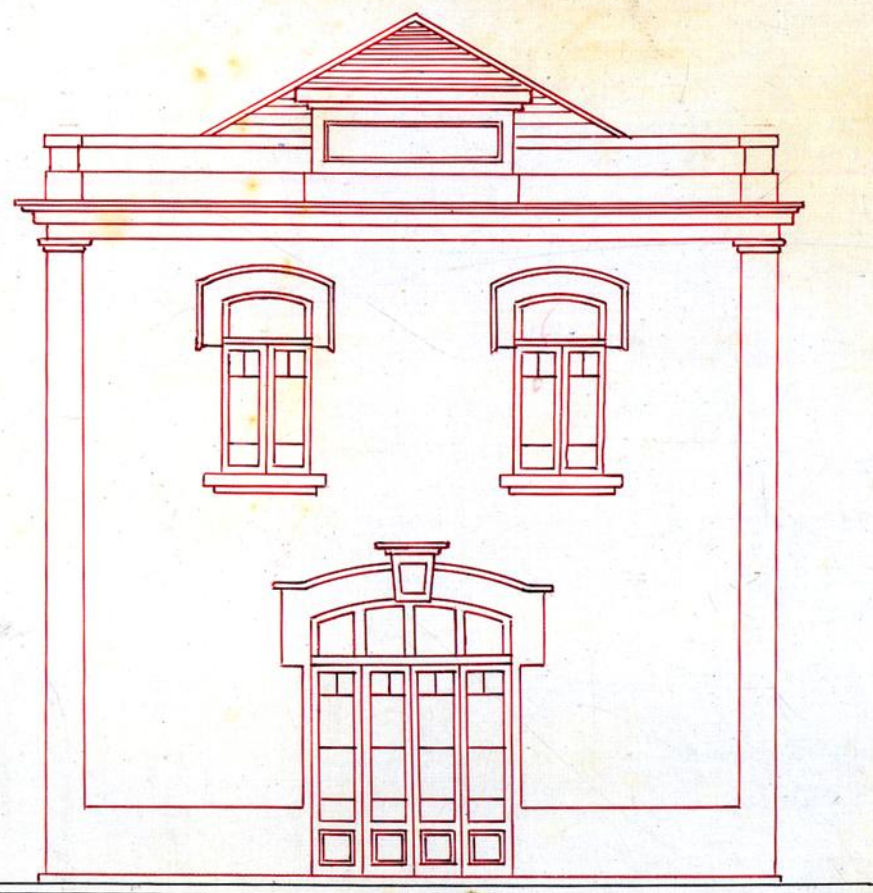
Pto, 14 de Setembro
de 1920

R.E.
REPARTIÇÃO
Registo 949
18-8-1920

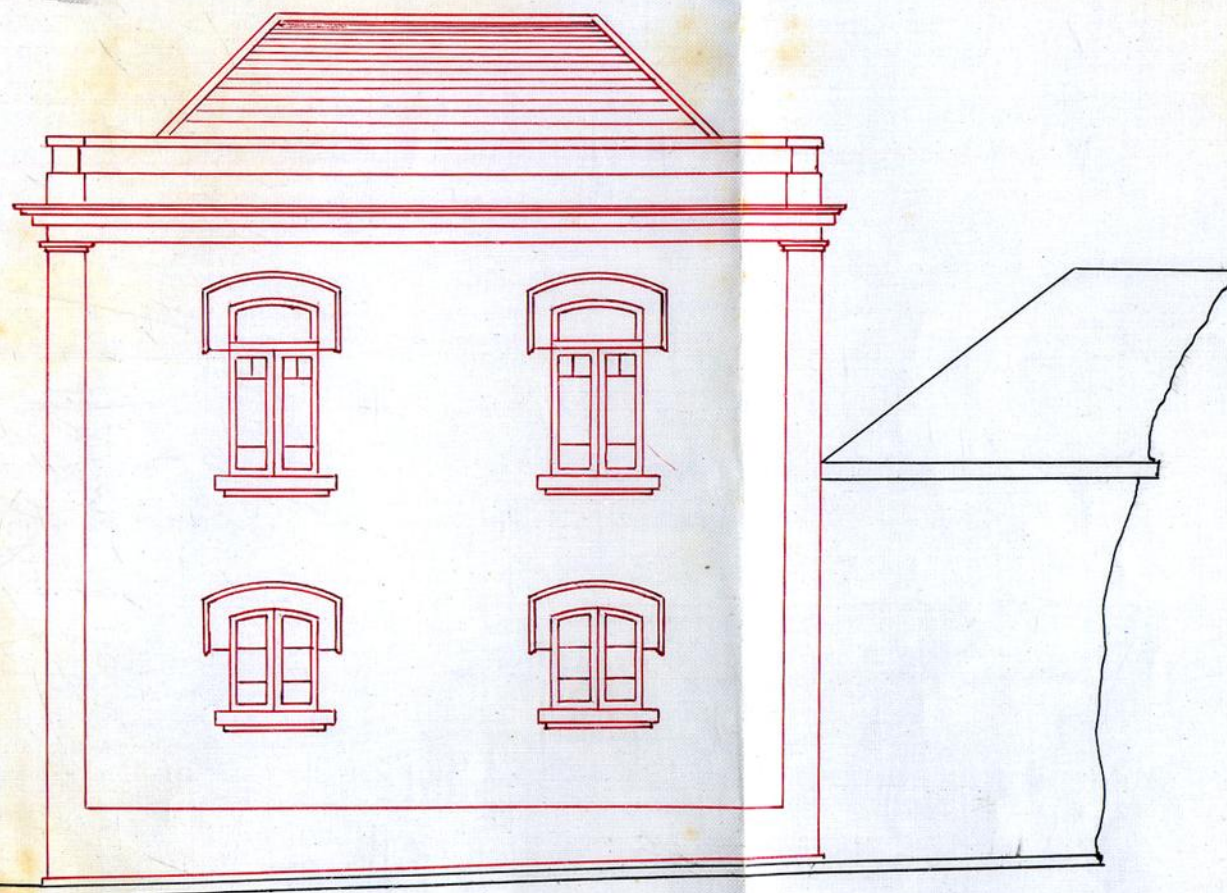
Henrique Augusto Guedes

Appendice de alteração às fachadas do projecto que Henrique Augusto Guedes
em 18 de agosto de 1920 submetten a aprovação e que na 3ª Repartição
se registou com o nº 949.

APPROVADA PORTO DE CAMARA
26 DE Setembro DE 1920
O PRESIDENTE



Fachada principal (Norte)



Fachada lateral (poente)

Escala: $\frac{1}{100}$





Registo

N.º

Data

N.º

Data

Licença



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *ampliação ventarais*

Requerente: *Henrique Augusto Guedes*

Morada:

Situação da obra: *rua do Freixo - Loteiro da Campanhã*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A' l.ª dos M. Sanitários
19-8-720

Aprovado pela l.ª supra a 20-8-720

A' l.ª de Estética

30-8-720

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras: *já determinar*

Depósito: *45x00*

Licença *2x58*

Taxa *58x00*

105x68

Observações:

ESPERADO

COMISSÃO

CIDAL

Sessão de

Secretaria

de 1920

*Junto nos requerimentos acompanhados
de desenhos em 15-9-1920*

Guimarães

Vista a. l. d'Estética

16-9-1920

Guimarães

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDAL

PORTO

Sessão de

Set

de 1920

a. d. Tancos

Acácio Lino

Guimarães

*Informo que o pedido está no caso de mere-
cer aprovação.*

23-9-1920

O Eng.º Chefe

Guimarães

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

396



ANO CIVIL DE 1920

Guia de entrada de depósito N.º 626

Despacho de 25 de Setembro de 1920

Dinheiro corrente 45\$00

Papeis de crédito \$

Total Esc. . . . 45\$00

Pela presente guia vai Henrique Augusto Guedes
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quarenta e cinco escudos,
em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
N.º 772 desta data, para ampliar uma dependência da sua
fabrica de sabão e lavanderia situada na rua do Frio e
Viteiro de Campesinha

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 18 de Outubro de 1920

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

Recebi a quantia de quarenta e cinco escudos
supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 18 de Outubro de 1920

Registada

Em 18 de Outubro de 1920

O Tesoureiro,

397
N.º 772

Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Henrique Augusto Guedes

para que possa ampliar a sua dependência da sua
fabrica de calção e lavandaria, situada na
rua do Trigo e Bairro de Campinho, con-
forme o projecto e aditamento que lhe
foram aprovados em 25 de Setembro de
1920.

O requerente supposto a sua acção
em virtude da licença que lhe foram
decretadas.

Pôrto e Paços do Concelho, 13 de Outubro de 1920

(a) Sebastião de Oliveira e Sousa, 1.º Oficial

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Desta, emolumentos para a	
Câmara	2\$50
Impresso	\$03
Taza	58\$00
Total	60\$53

RECEBI.

(a) Alfredo de S. G. Coelho

REGISTADA.

Costas

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de quarenta e cinco mil e quinhentos

conforme a guia n.º 626